



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.749, DE 19 DE JUNHO DE 2017

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Debora Santos de Oliveira Calabrez, através do protocolo nº 3747/2017.

### RESOLVE:

Conceder a servidora **Debora Santos de Oliveira Calabrez**, portadora da RG nº 20.414.480 e CPF (MF) nº. 755.449.976-91, lotada no cargo de "Cirurgião Dentista", quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 1º - Cédula de Identidade

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **17 a 31 de julho de 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 19 de junho de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria